



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 001-B/2025 - GP/CMDE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 020103C

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-020103-C

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

O(a) Sr.(a)ROBSON MACEDO DE OLIVERA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal art. 117 da Lei 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, como CONTRATANTE e M. DA S. MARANHAO SERVICOS , como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servido FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, CPF nº 838.261.652-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ESTADO DO PARÁ

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 06 de Janeiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
GESTOR (A) DO CONTRATO